

Jaguaribe, 12 de março de 2014

Edição Nº: 1736

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que no aviso de licitação publicado no DOE/CE e Jornal Diário do Nordeste no dia 10/03/2014, há um erro de digitação, de modo que ONDE SE LÊ: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.28.001/2014”, LEIA-SE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.28.001/2014”. Jaguaribe – CE, 11 de março de 2014. Maria Ozilene Moreira Alves-Pregoeira.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-77**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 12 de Março de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 12.03.2014 o Contrato nº 087.2/2014 de 11 de fevereiro de 2014- Matrícula 130465-8 da prestadora de serviço Sra. **Antonia Eva Moreira Cavalcante** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAÚ, deste município. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através do(a) Secretaria de Planejamento e Gestão torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 22.02.04/2013. Referente à Carta Convite N.º 22.02.04/2013. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de assessoria na área financeira, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** TEREZINHA DE JESUS AIRES DA SILVA GONÇALVES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 10.1 e 10.2, do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 12 de Março de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.02/2014**, cujo objeto é a Aquisição de peças de veículos, bem como contratação na prestação de serviços de manutenção dos mesmos para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia **28/03/2014**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 06 de março de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro do Município

*** **

PORTARIA Nº 024.3 DE 12 DE MARÇO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Antonia Eva Moreira Cavalcante**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 015.5, de 11.02.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 12 de março de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 024.4, de 12 de março de 2014. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº 13/2014, de 11 de março de 2014 que celebram entre si o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica cedido ao Ministério Público do Estado do Ceará, a servidora **ESLIANE PEIXOTO DOS SANTOS**, matrícula 010558-9, ocupante do cargo de Digitador. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº 13/2014 celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, 12 de março de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **